



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Plano de Pormenor da Área de Atividades Económicas da Carrasqueira

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

dezembro 2019

FICHA TÉCNICA

Título:

Declaração Ambiental do Plano de Pormenor da Área de Atividades Económicas da Carrasqueira

Autoria: *Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente; Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território.*

Equipa Técnica:

Bruno Miranda (Urbanista – Diretor DUOMA)

Pedro Martins (Arquiteto – Chefe DPTGU)

Sofia dos Santos (Urbanista Paisagista – Dirigente UPOT)

Filipa Raimundo (Arquiteta Paisagista – Técnica UPOT)

Carina Ribeiro (Arquiteta – Estagiária UPOT)

Ana Ferreira (Eng.ª Território – Técnica Superior UPOT)

Miriam Pombo (Eng.ª Civil – Técnica Superior UPOT)

Pedro Rondão (Desenhador – Técnico UPOT)

Colaboração:

Divisão de Ambiente – Nuno Soares (Eng.º do Ambiente – Chefe DA);

Divisão de Obras Municipais – António Fernandes (Eng.º Civil – Chefe DOM); Dário Jacinto (Eng.º Civil – Dirigente UPO)

Divisão de Assuntos Jurídicos – Ana Viana (Jurista – Diretora DAGJ); Cátia Sousa (Jurista – Técnica Superior DAGJ)

Unidade de Sistemas de Informação Geográfica – Lucília Gaspar (Geografa – Técnica Superior USIG)



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	6
2. DESENVOLVIMENTO	8
3. CONCLUSÃO	9
3.1. FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO	9
3.2. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007 E OS RESULTADOS DA RESPECTIVA PONDERAÇÃO, DEVENDO SER JUSTIFICADO O NÃO ACOLHIMENTO DESSAS OBSERVAÇÕES;	12
3.3. RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO;	13
3.4. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11º, DO DECRETO-LEI N.º 232/2007.	14



ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Quadro Resumo.....	18
-------------------------------	----



LISTA DE ACRÓNIMOS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
AML	Área Metropolitana de Lisboa
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ARS LVT	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
CCDR LVT	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
CEP	Convenção Europeia da Paisagem
CMM	Câmara Municipal de Mafra
DA	Declaração Ambiental
DGOTDU	Direção – Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
ERAE	Entidades com Responsabilidade Ambientais Específicas
FA	Fatores Ambientais
FCD	Fatores Críticos de Decisão
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
INE	Instituto Nacional de Estatística
LG	Lisboagás
PDM	Plano Diretor Municipal
RA	Relatório Ambiental
RDA	Relatório de Definição do Âmbito



1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a Declaração Ambiental do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor da Área de Atividades Económicas da Carrasqueira (adiante designado por PPAAEC), de acordo com o estabelecido pelo artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

A Declaração Ambiental segue a estrutura proposta no Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (DGOTDU 2008), no respetivo Anexo II, que por sua vez, reflete o conteúdo constante da alínea b) do n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei supracitado, nas suas subalíneas i), ii), iv) e v). A subalínea iii), do mesmo artigo, referente às consultas de Estados Membros da União Europeia não se aplica para o Plano em questão.

Com vista ao esclarecimento, orientação e fornecimento de apoio institucional na elaboração do plano, apesar de tal ser facultativo de acordo com as alterações introduzidas ao D.L. n.º 380/99, de 22 de setembro alterado e republicado pelo D.L. n.º 46/2009 de 20 de fevereiro e do nº 3 do art.º 3º do D.L. n.º 232/2007, de 15 de Junho, o presente plano foi acompanhado por um conjunto de entidade oficiais com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e outras, de cariz ambiental mais secundário, mas cujo parecer se procurou auscultar.

Entre as ERAE destaca-se a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), a Administração de Região Hidrográfica do Tejo (ARH-T), o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB), a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS-LVT), ao nível das entidades de cariz ambiental mais secundário consultadas destaca-se a Estradas de Portugal, S.A. e o Turismo de Portugal, I.P.

A análise do presente documento não dispensa a consulta do respetivo Relatório Ambiental, já sujeito a pronúncia e apreciação por parte das entidades suprarreferidas, tendo todas integrado na Conferência procedimental. Foi também submetido à participação e apreciação do público em geral, na fase de Consulta pública.

O procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) aplicado ao PPAAEC foi iniciado numa fase considerada ainda inicial da elaboração do plano, tendo contribuído para reforçar as opções que conferiram um considerável nível de sustentabilidade ambiental do plano, com a redução dos efeitos negativos significativos no ambiente local.



A Declaração Ambiental (DA), destina-se a informar o público, e as autoridades competentes, sobre a forma como as considerações ambientais foram retratadas na proposta do plano, apresenta os resultados da Consulta Pública realizada e ainda as medidas de controlo previstas, vinculando a entidade ao seu cumprimento.

Após a aprovação do PPAAEC em Assembleia Municipal (Aviso n.º 1634/2020, de 30 de janeiro), a DA deverá ser enviada à Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Posteriormente, esta informação será disponibilizada ao público pela Câmara Municipal de Mafra (CMM) (entidade responsável pela elaboração do plano), através da respetiva página da Internet, podendo ser igualmente disponibilizada na página da Internet da APA.



2. DESENVOLVIMENTO

O processo da AAE do PPAEAC desenvolveu-se em diversos momentos, com recurso a metodologias próprias, e articulados entre si, destacando-se:

- Definição do âmbito e do alcance da AAE
- Relatório de Definição do Âmbito da AAE
- Avaliação ambiental dos efeitos provocados pela implementação do Plano
- Relatório Ambiental (RA) e respetivo Resumo Não Técnico (RNT).

Tendo sido analisados os seguintes fatores críticos para a decisão definidos no âmbito e alcance da AAE: **Conservação da Natureza e Biodiversidade, Paisagem, Qualidade Ambiental, Prevenção de Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas, Desenvolvimento Humano e Territorial e Governança.**

Como resultado da aplicação do procedimento de AAE foram introduzidas alterações na proposta decorrentes do procedimento de Avaliação Ambiental, que se materializaram no reforço da consideração dos fatores ambientais, bem como na definição de Diretrizes de Seguimento e do Plano de Controlo e de Monitorização da implementação do PPAEAC. O Plano de Controlo e de Monitorização foi definido para acompanhar a implementação do plano ao nível dos efeitos ambientais esperados no ambiente, contribuindo, assim, para o desenvolvimento sustentável associado à implementação do Plano.

Da análise das considerações feitas no RA, e tendo em conta a situação atual da área de intervenção, a proposta de plano apresentada resulta num balanço positivo entre as oportunidades de desenvolvimento criadas e os riscos que lhe são inerentes, uma vez que se trata de uma iniciativa territorial que vem contribuir de forma positiva para o ordenamento de um conjunto de atividades e pressões antropogénicas existentes na área do plano, onde a infraestruturação criteriosa e adequada à procura crescente, eleva o nível de sustentabilidade socioeconómica e ambiental desta área de sensibilidade ambiental.



3. CONCLUSÃO

Seguindo a estrutura recomendada no Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (DGOTDU, 2008) e dando cumprimento ao disposto na alínea b) do nº 1 do art. 10º do D.L. 232/2007, de 15 de junho, é seguidamente apresentada a informação conforme a estrutura proposta:

3.1. FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO

Os Objetivos e Termos de Referência definidos pela autarquia refletiam já o intuito de considerar os valores ambientais presentes, requalificando-os e potenciando-os com a elaboração do Plano de pormenor. Deste modo, os objetivos definidos pela autarquia ganharam corpo com a elaboração do plano, tendo mais tarde a AAE contribuído para incorporar de forma mais incisiva, as exigências e preocupações de natureza ambiental que um plano inserido numa área de elevada sensibilidade ecológica acarreta.

Atendendo à reduzida dimensão da área do Plano e à presença de fatores críticos para a decisão (FCD) relevantes (Conservação da Natureza e Biodiversidade; Paisagem; Qualidade Ambiental; Prevenção de Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas; Desenvolvimento Humano e Territorial e Governança) as opções que permitiram materializar os objetivos do plano não permitiam a consideração de alternativas, quando analisadas e integradas as diferentes condicionantes.

Diretrizes de Seguimento e no Plano de Controlo e de Monitorização da implementação do PPAEC

A AAE permitiu também a definição de Diretrizes de gestão para a fase de implementação do PPAEC, mas também um Plano de Controlo e de Monitorização a levar a cabo na sua implementação, para o acompanhamento e monitorização dos respetivos efeitos no ambiente.

A presente DA representa o compromisso assumido pela entidade responsável pela elaboração e execução do plano em implementar o conjunto de Diretrizes de Gestão e Plano de Seguimento e Controlo, que consubstanciam a integração cabal das considerações ambientais no PPAEC.



O conjunto de Diretrizes de gestão apresentam-se seguidamente para cada Fator crítico de decisão (FCD).

1. Conservação da Natureza e Biodiversidade

- Monitorizar e Valorizar o património vegetal;
- Monitorizar o estado de permeabilização do solo
- Monitorizar o contínuo natural através da inclusão da área do plano na Estrutura Ecológica Município

2. Paisagem

- Monitorizar o enquadramento paisagístico e estético da integração dos edifícios e de lazer.

3. Qualidade Ambiental

- Monitorizar o destino final dos resíduos Sólidos produzidos
- Monitorizar os níveis de ruído produzidos dentro da área do PP
- Monitorizar os gases com efeito de estufa dentro da área do PP

4. Prevenção de Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas

- Monitorizar as estratégias para minimização de ocorrência e combate a incêndios
- Monitorizar os possíveis eventos de erosão
- Estabelecer medidas de sensibilização para a ocorrência de Sismos
- Prevenir a ocorrência de acidentes graves
- Monitorizar situações suscetíveis de ocorrência de fenómenos de cheias e inundações
- Monitorizar a renaturalização dos cursos de água e margens

5. Desenvolvimento Humano e Territorial

- Monitorizar o número de utilizadores da rede de transportes públicos
- Monitorizar a dinâmica económica do Plano
- Monitorizar a criação de postos de trabalho
- Monitorizar a formação dos empregados com formação superior
- Monitorizar a formação dos empregados com formação técnica



6. Governança

- Monitorizar os Agentes locais envolvidos
- Monitorizar as Fontes de informação



3.2. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º DO DECRETO-LEI N. 9232/2007 E OS RESULTADOS DA RESPECTIVA PONDERAÇÃO, DEVENDO SER JUSTIFICADO O NÃO ACOLHIMENTO DESSAS OBSERVAÇÕES;

As consultas efetuadas às ERAE, que se pronunciaram, fundamentalmente na Conferência Procedimental tida a 08/08/2019, revestiram-se de particular importância em entidades como a:

CCDR-LVT: contribuiu para que o PPAAEC convergisse para um modelo territorial que salvaguardasse diversas condicionantes ambientais importantes neste plano, relacionadas com os recursos hídricos, os riscos de erosão, a Reserva Ecológica Nacional, o ruído, entre outros.

ICNB: recomendou que a tomada de decisão fosse efetuada com um conhecimento mais profundo dos valores biológicos presentes na área do plano e os seus efeitos.

A generalidade das recomendações efetuadas, e lacunas de informação detetadas, pelas entidades consultadas foram tidas em consideração e contribuíram para elevar o nível de sustentabilidade do PPAAEC.

Na fase de Consulta Pública não ocorreu qualquer participação por parte dos munícipes e interessados, o que se lamenta, pois poderia constituir uma fonte de enriquecimento participativo e de adaptação do plano ao contexto social em que este se insere.

Por outro lado, revela também que o plano acolheu, devidamente, na sua elaboração as expectativas dos agentes locais com interesses na área do PPAAEC.



3.3. RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO;

A equação de alternativas pode ser considerada uma prática comum nos procedimentos de elaboração dos PMOT. Todavia, as propostas são à partida delineadas em função das condicionantes naturais e legais do território e dos próprios compromissos assumidos pelos municípios. O surgimento da avaliação ambiental leva à consideração de alternativas, muito embora nem sempre seja possível equacionar verdadeiras opções estratégicas numa proposta de plano.

No caso específico, a aprovação do plano resultou do contributo dado pela assertiva definição de objetivos estratégicos pela autarquia, (que tinham já em conta a sensibilidade ambiental da área do plano), do empenho da equipa do plano e da AAE, complementado pelos contributos provenientes das entidades consultadas.



3.4. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11º, DO DECRETO-LEI N.º 232/2007.

O controlo da evolução dos vários fatores críticos será feito de acordo com o Plano de seguimento e controlo estabelecido, que dará a perceção da aproximação ou afastamento do Plano aos efeitos esperados (oportunidades e riscos) previstos. Essa evolução será evidenciada pelo comportamento de um conjunto de indicadores específicos selecionados para cada critério de avaliação. O seguimento desses indicadores será da responsabilidade da Câmara Municipal que, anualmente (periodicidade mínima, de acordo com nº 2 do art.º. 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007) deverá reportar a sua evolução e adotar medidas adequadas sempre que haja afastamento das metas estabelecidas. O relatório resultante desta aferição deverá ser divulgado através de meios eletrónicos e remetido à Agência Portuguesa do Ambiente nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

No decorrer do processo de seguimento, poderá ser necessário ajustar os indicadores à realidade concreta da implementação e vigência do Plano, resultado de evoluções imprevistas e mudanças contextuais importantes.

O Plano de seguimento e controlo é constituído pelo acompanhamento do seguinte quadro de indicadores.



Fatores Críticos para a Decisão	Objetivos de sustentabilidade	Domínio de Avaliação	Crítérios de Avaliação	Diretrizes de Monitorização	Designação do Indicador	Unidades	Fonte(s)	Valores de Referência	Período de Referência	Frequência de monitorização	Metas
FCD1 - Conservação da Natureza e Biodiversidade	Controlar a proliferação de espécies invasoras; Recuperar situações de passivo ambiental;	Biodiversidade	Avalia as áreas com biodiversidade vegetal	Monitorizar e Valorizar o património vegetal	Espécies com estatuto de invasoras	ha	CMM	0,38	2019	anual	0
	Garantir a proteção e conservação dos recursos hídricos	Recursos Hídricos	Avalia o estado das águas de superfície	Monitorizar o Estado Ecológico Natural	Estado das águas de superfície	adimensional	ARH	Razoável	2019	anual	Bom
	Garantir a proteção e conservação dos recursos geológicos	Geologia e Solos	Avaliar o grau de impermeabilização do solo	Monitoriza o estado de permeabilização do solo	índice de impermeabilização do solo	adimensional	CMM	Parcela 1=0,86; Parcela 2=0,83; Parcela3=0,23	2019	anual	Parcela 1<0,86; Parcela 2<0,83; Parcela3<0,23
	Favorecer o contínuo Natural de suporte biofísico	Estrutura Ecológica	Avaliar as áreas com espaços verdes	Monitorizar o contínuo natural através da inclusão da área do plano na Estrutura Ecológica Municipal	Área de espaços verdes de enquadramento	ha	CMM	Parcela 1=14,31%; Parcela 2=16,87%; Parcela3=76,83%	2019	anual	Parcela 1>14,31%; Parcela 2>16,87%; Parcela3>76,83%
FCD2- Paisagem	Contribuir para a integração paisagística dos edifícios industriais	Estrutura Ecológica	Avaliar o enquadramento paisagístico dos edifícios industriais	Monitorizar o enquadramento paisagístico e estético da integração dos Edifícios	Alinhamentos arbóreos concretizados	N.º	CMM	0	2019	anual	Plano de Execução
FCD3 - Qualidade Ambiental	Promover uma política adequada de Gestão de Resíduos;	Resíduos	Avaliar o destino final dos resíduos sólidos produzidos na área do plano	Monitorizar o destino final dos resíduos Sólidos produzidos	Produção de resíduos sólidos urbanos (seletivamente)	Ton	CMM	0	2019	anual	Plano de Execução
	Garantir a proteção do recurso água; Garantir os serviços adequados de abastecimento de água para consumo humano; Promover um consumo eficiente e racional do recurso água	Água	Avaliar as perdas de água no sistema de abastecimento de água	Monitorizar as perdas e fugas de água	Perdas de águas nas condutas	M³	SMAS MAFRA	0	2019	anual	0
			Avaliar o consumo de água	Monitorizar a forma como o plano gere os recursos hídricos	Consumo de água	m3	CMM	0	2019	anual	Plano de Execução
	Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana	Ruído	Avaliar os níveis de monitorização sonora dentro e fora da área do PP	Monitorizar os níveis de ruído produzidos	Ambiente acústico (Lden)	dB	CMM	60/65	2019	2/2 anos	Lden<65dB (A)
Ambiente acústico (Ln)					dB	CMM	50/55	2019	2/2 anos	Ln<55dB (A)	



Fatores Críticos para a Decisão	Objetivos de sustentabilidade	Domínio de Avaliação	Crítérios de Avaliação	Diretrizes de Monitorização	Designação do Indicador	Unidades	Fonte(s)	Valores de Referência	Período de Referência	Frequência de monitorização	Metas
	e o bem estar das populações			dentro e fora da área do PP	Ambiente acústico (Lden)	dB	CMM	<65	2019	2/2 anos	Lden<65dB (A)
					Ambiente acústico (Ln)	dB	CMM	<55	2019	2/2 anos	Ln<55dB (A)
	Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salvguarde a saúde pública; Contribuir para a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa	Ar	Avaliar os níveis de Poluição atmosférica / Contaminação do ar e cumprimento dos requisitos legais	Monitorizar os gases com efeito de estufa dentro da área do PP	Emissão de gases com efeito de estufa	t/km2	CMM	0	2019	anual	<Limites máximos
Promover o aumento da eficiência energética	Energia	Avaliação da matriz Energética	Monitorizar a matriz energética	Consumo de energia (por tipo de consumo)	kW	EDP	0	2019	anual	Consumos anuais	
FCD4 - Prevenção de Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas	Prevenir a ocorrência de incêndios florestais e em edifícios	incêndios	Avaliar as estratégias para minimização de ocorrência de incêndios	Monitorizar as estratégias para minimização de ocorrência e combate a incêndios	Ações de sensibilização com certificação "incêndios"	N.º	Proteção Civil	0	2019	anual	Relatório anual do Plano
	Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais										
	Aumentar os níveis de proteção do solo	Movimentação de vertentes	Avalia as condições técnicas de estabilidade na implantação do PP	Monitorizar os possíveis eventos de erosão	Área edificada em zona de risco de movimentos de vertente	ha	CMM	0	2019	anual	0
	Minimizar a ocorrência de acidentes geomorfológicos										
	Prevenir as consequências provocadas por um sismo	Sismicidade	Avalia a preparação dos colaboradores da área do PP para eventual sismo	Estabelecer medidas de sensibilização para a ocorrência de Sismos	Ações de sensibilização "sismos"	N.º	CMM	0	2019	anual	Relatório anual do Plano



Fatores Críticos para a Decisão	Objetivos de sustentabilidade	Domínio de Avaliação	Crítérios de Avaliação	Diretrizes de Monitorização	Designação do Indicador	Unidades	Fonte(s)	Valores de Referência	Período de Referência	Frequência de monitorização	Metas
	Prevenir a ocorrência de derrames para o solo e para os recursos hídricos	Acidentes Industriais	Prevenção de acidentes graves	Prevenir a ocorrência de acidentes graves	Ações de sensibilização "acidentes industriais"	N.º	CMM	0	2019	anual	Relatório anual do Plano
	Prevenir a ocorrência de situações de explosão										
	Prevenir a proteção de pessoas e bens										
	Criar pontos de vigilância epidemiológica	Saúde Pública	Promove a vigilância e a deteção precoce	Monitorizar os mosquitos nativos e invasores (<i>Aedes albopictus</i> e <i>Aedes aegypti</i>)	Vigilância entomológica e epidemiológica	n.º	CMM (Área de higiene pública e sanidade veterinária e centro de saúde)	Nível 0=ausência de mosquitos invasores e ausência de casos autóctones de doença); Nível 1=presença de mosquitos invasores e ausência de casos autóctones de doença; Nível 2=populações de mosquitos infetados (nativos ou invasores) e casos autóctones de doenças em seres; Nível 3=situações esperadas e inesperadas e presença de surto.	2019	anual	Ausência de agentes invasores
	Garantir o escoamento da bacia de drenagem	Fenómenos de Cheias e Inundações	Avalia situações suscetíveis de ocorrência de fenómenos de cheias e inundações	Monitorizar a renaturalização dos cursos de água e margens	Áreas de cursos de água e margens renaturalizadas	adimensional	CMM	ICAgua=Ren ano/Ren ano anterior ICAgua-Índice de avaliação e renaturalização Ren – Renaturalização dos cursos de água e margens executados (Km²) ICAgua >1 – Aumento da área renaturalizada; ICAgua <1 – Diminuição da área renaturalizada	2019	anual	Relatório Anual do Plano
FCD5 - Desenvolvimento Humano e Territorial	Fomentar o desenvolvimento sustentável, através da organização espacial do território	Ordenamento do território	Avalia as Acessibilidades e Mobilidade	Monitorizar o número de utilizadores da rede de transportes públicos	Evolução do número de utilizadores da rede de Transportes Coletivos	N.º	CMM	0	2019	anual	NA
	Promover um correto ordenamento biofísico e paisagístico, tendo em conta as condicionantes existentes - Garantir a mobilidade para todos										



Fatores Críticos para a Decisão	Objetivos de sustentabilidade	Domínio de Avaliação	Crítérios de Avaliação	Diretrizes de Monitorização	Designação do Indicador	Unidades	Fonte(s)	Valores de Referência	Período de Referência	Frequência de monitorização	Metas
	Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional	Competitividade e desenvolvimento económico	Avalia o Desenvolvimento Económico	Monitorizar a dinâmica económica do Plano	Comercio Internacional-Exportações (€)	€	CMM	0	2019	anual	Relatório anual do Plano
	Criar condições para a atração e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas no contexto regional		Emprego	Monitorizar a criação de postos de trabalho	Postos de trabalho criados na área do PP	N.º	CMM	0	2019	anual	Relatório anual do Plano
	Melhorar a eficiência da circulação viária e pedonal no perímetro da área do PP			Monitorizar a formação dos empregados com formação superior	Qualificações profissionais de formação superior	%	CMM	0	2019	anual	Relatório anual do Plano
	Assegurar as deslocações em meios de transporte coletivos			Monitorizar a formação dos empregados com formação técnica	Qualificações profissionais de formação técnica	%		0	2019	anual	Relatório anual do Plano
FCD6 - Governança	Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições	Governança	Agentes locais envolvidos	Monitorizar os Agentes locais envolvidos	Agentes envolvidos (internos/externos)	n.º	CMM	11	2019	anual	Relatório anual do Plano
			Fontes de informação	Monitorizar as Fontes de informação	Locais com informação disponível sobre a área do PP	n.º	CMM	3	2019	anual	Relatório anual do Plano
			Envolvimento da comunidade	Monitorizar o envolvimento da Comunidade	Participação em consultas públicas	n.º	CMM	11	2019	anual	Relatório anual do Plano

Quadro 1 – Quadro Resumo.

